



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28 DE 01.08.2022

Ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (Dje 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 28ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 27 dos vinte e cinco (25) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausente em gozo de férias os Exmos. Srs. Deses. TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA:** 1.1 - **PROCESSO: 0002353-05.2022.8.06.0000** - **Conflito de Competência Cível. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para determinar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** 2.1 - **0051632-51.2020.8.06.0154 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM.APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM - SINDSEQ .APELADO: ADAÍLSON FERREIRA CASSIANO. APELADA: ALBA MARILIA DE LIMA CRUZ.APELADO: ANTÔNIO EDNILSON DA SILVA. APELADO: ANTÔNIO FRANCISCO RONIELE RODRIGUES PEREIRA. APELADO: ANTÔNIO IDANÍZIO CIRINO DA COSTA FILHO. APELADO: BRENO AUGUSTO RUFINO FERNANDES.APELADA: BRUNA APARECIDA PAULINO DO NASCIMENTO.APELADO: BRUNO PAULINO DO NASCIMENTO. APELADO: EDNALDO DA SILVA LIMA.APELADO: EZEQUIEL MOTA PINHEIRO. APELADA: FLÁVIA DE SOUSA ROLIM.APELADO: FRANCISCO ANDERSON IVO DOS REIS. APELADA: KAREN LEITE RODRIGUES.APELADA: KARINY PATRÍCIO DO AMARAL.APELADA: KARLA MAYDA DA SILVA DO NASCIMENTO. APELADA: KARLA PATRÍCIA NOGUEIRA CAVALCANTE.APELADA: LAYLA ROBERTA BRASIL.APELADO: MATHEUS SOARES PINHEIRO.APELADA: MAYARA DE OLIVEIRA FERNANDES. APELADO: MILTON FERNANDES CAMELO.APELADA: NABLYA BRENDA AZEVEDO VIEIRA.APELADA: NAYANNA KARLA ALVES FEITOSA.APELADA: NAYARA MACIEL DA SILVA.APELADA: PALOMA MARREIRA PAULO.APELADO: RONNER LUIS PINHEIRO MACIEL.APELADA: THALYTA MARTINS VIEIRA.APELADA: THAMYRYS CAVALCANTE PATRÍCIO. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. VALDECY DA COSTA ALVES (OAB:10517/CE). **Pedidos deferidos.** 2.2 - **0022554-65.2016.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.APTÉ/APDO: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso do município conhecido e desprovido, o**

recurso da parte autora conhecido e provido e a sentença reformada, inclusive de ofício, nos termos do voto do e. relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. Fernanda Felix das Chagas Aires (OAB/DF 68.290). **Pedidos deferidos.** 2.3 - **0007895-94.2017.8.06.0156/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - REDENÇÃO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.AGRAVADO: FRANCISCO DE CASTRO SOUZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.4 - **0050375-15.2021.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.EMBARGADO: FABIO MESQUITA DONATO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.5 - **0050374-30.2021.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. EMBARGADO: PAULO RÉGIS DE SOUSA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.6 - **0008114-41.2017.8.06.0178/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. EMBARGADA: VANHA FERREIRA FÉLIX.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.7 - **0004399-31.2013.8.06.0113 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS.AUTOR: FRANCISCO FRANCINILDO DOMINGOS. RÉU: MUNICÍPIO DE JUCÁS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.8 - **0050222-**

33.2021.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADA: BENEDITA GINA DOS REIS.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação e, de ofício, da remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.9 - **0005138-49.2019.8.06.0030 - APELAÇÃO CÍVEL - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA.APELANTE: FRANCIMAR ABRANTE LÓ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.10 - **0050039-73.2021.8.06.0114 - APELAÇÃO CÍVEL - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA.APELANTE: JESSIKA VALESKA DE LIMA FERRER.APELADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.11 - **0198911-49.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.12 - **0633287-28.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVANTE: LUCAS RODRIGUES SOARES. AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.13 - **0143071-98.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: JOSÉ JERÔNIMO COELHO DA SILVA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO

FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.14 - **0195578-89.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS S.A.–** Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.15 - **0051350-49.2021.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL** - SÃO BENEDITO/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO.**APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.APELADA: VÂNIA MARIA SOUZA AMARAL.–** Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.16 - **0278178-02.2021.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**IMPETRANTE: MARIA ALTA GUEDES BEZERRA.IMPETRADO: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.–** Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.17 - **0239885-60.2021.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**IMPETRANTE: FRANCISCO ANISIO VIDAL DOS SANTOS.IMPETRADO: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.–** Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.18 - **0158523-75.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE: DESTAQUE SERVIÇOS LTDA.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.–** Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.19 - **0016247-29.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. **APTE/APDO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.APTE/APDO: ANA LÚCIA SAMPAIO DE OLIVEIRA.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o reexame necessário conhecido e provido parcialmente, o apelo do Município de Guaraciaba do Norte conhecido e desprovido e o apelo da parte autora conhecido e provido, nos termos do voto do e. relator”.2.20 - **0001837-45.2017.8.06.0069 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.**APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.APELADA: MARIA DA PIEDADE ARAUJO CALIXTO.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.21 - **0163924-84.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: SOBRAL & PALÁCIO PETRÓLEO LTDA.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.22 - **0151915-03.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**EMBARGANTE: JAIR CÉLIO MOREIRA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.23 - **0160530-40.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL.**APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADO: FRANCISCO ELIZEU RODRIGUES BEZERRA.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o apelo e remessa necessária conhecidos, este de ofício, para negar provimento àquele e dar parcial

provimento a esta, nos termos do voto do e. Relator”.2.24 - **0622400-48.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS.AGRAVANTE: FRANCISCO CLEYTON BARBOSA DA COSTA.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.25 - **0625127-77.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.AGRAVADA: TACYANA LIMA DE ASSIS BORGES.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.26 - **0050282-91.2021.8.06.0057 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADA: ROBERTA CRISTINA CAMPOS DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicados os recursos, nos termos do voto do e. Relator”.2.27 - **0050160-59.2021.8.06.0128 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MORADA NOVA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA.IMPETRANTE: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.IMPETRADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.28 - **0050267-02.2020.8.06.0173 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. APELADO: JAILTON MAGALHÃES LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente o reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”.2.29 - **0000103-87.2018.8.06.0113 - APELAÇÃO CÍVEL -**

JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS.**APELANTE: MUNICÍPIO DE CARIÚS. APELADA: ERIDAN DA SILVA SOUZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, conhecendo, de ofício, e provendo parcialmente o reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”.2.30 - **0558089-17.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ESPÓLIO DE JOÃO CHAVES MENDES. INVENTARIANTE: JOÃO CHAVES MENDES FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.31 - **0000025-93.2017.8.06.0189 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.AUTORA: ANTONIA AURILENE DE SOUSA OLIVEIRA.RÉU: MUNICÍPIO DE CATUNDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.32 - **0004442-51.2017.8.06.0040 - APELAÇÃO CÍVEL - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ.APELANTE: ANTONIA IRACI DE OLIVEIRA SILVA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.33 - **0050610-21.2020.8.06.0133/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.AGRAVADA: FRANCISCA ARAÚJO GUERREIRO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.34 - **0016243-89.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APE/APDO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.APE/APDO: MARIA BEATRIZ FARIAS RIBEIRO.– Julgadores:** Exmos. Deses.

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o reexame necessário conhecido e não provido, o apelo do Município de Guaraciaba do Norte conhecido e desprovido e o apelo da parte autora conhecido e provido, nos termos do voto do e. Relator”.2.35 - **0000356-71.2019.8.06.0200 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.**APELANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. APELADA: FRANCISCA GEÔNIA PINHEIRO.APELADA: MARIA DIANAIDE DE SOUZA.APELADA: MARIA LENES PINHEIRO COSTA.APELADO: FRANCISCO ROBSON CHARLES DE LIMA.APELADO: FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO FILHO.APELADO: DOUGLAS APARECIDO MACHADO.APELADO: CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA.APELADA: NORMA MARIA PAIVA FERREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.36 - **0633871-95.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - BATURITÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ.**AGRAVANTE: INSOFT - INSTITUTO DE SOFTWARE DO CEARÁ.AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.37 - **0000141-22.2014.8.06.0184 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA.**APELANTE: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS.APELADA: SOCORRO MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.38 - **0621618-41.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**AGRAVANTE: BRENO SILVA LIMA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe

negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.39 - **0008732-97.2009.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.APELADO: JOSÉ IRINEU FROTA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.40 - **0008044-24.2017.8.06.0178 - APELAÇÃO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.APELADO: MARIA LUCICLEIDE SOUSA UCHOA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, do reexame necessário para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.41 - **0020465-79.2017.8.06.0070 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - CRATEÚS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATÉUS.AUTOR: CARLOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES.RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.42 - **0010659-78.2021.8.06.0070 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATEÚS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATÉUS.APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATEÚS.APELADA: MARIA DO SOCORRO SOARES MARINS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em remeter os autos ao STF, nos termos do voto do e. Relator”.2.43 - **0627089-38.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SÃO BENEDITO/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: FRANCI PAULO ISAIÁS ARAÚJO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.44 - **0052706-22.2020.8.06.0064 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.APELADO: LUCAS RANGEL DE SOUSA FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

(Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso de apelação conhecido e desprovido, a remessa necessária conhecida e parcialmente provida e a sentença reformada para determinar avaliação periódica no fornecimento dos insumos, com fixação de honorários sucumbenciais recursais, nos termos do voto do e. Relator”.2.45 - **0209649-91.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE: LUZARTE ESTRELA LTDA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.46 - **0209537-25.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.47 - **0012300-15.2012.8.06.0136 - APELAÇÃO CÍVEL** - PACAJUS/1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS.**APELANTE: JOÃO BATISTA NETO DE LIMA.APELADO: MUNICÍPIO DE PACAJUS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.48 - **0101479-16.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: MARIA LUCICLEIDE DA SILVA DAVID.APELADO: RAIMUNDO NONATO DAVID DOS SANTOS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.49 - **0169417-52.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.APELADA: MARIA ELIZABETE DA COSTA CARNEIRO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator),

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.50 - **0200722-10.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ADRIANO OLIVEIRA GUIMARÃES.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.51 - **0252781-38.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: VICENTE MELO VASCONCELOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.52 - **0002934-16.2019.8.06.0100 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ.AUTOR: JOSÉ ORMIDAS FERREIRA VASCONCELOS.RÉU: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.53 - **0050118-68.2021.8.06.0141 - APELAÇÃO CÍVEL - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA.APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA.APELADO: ERASMO MARTINS DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.54 - **0008793-47.2017.8.06.0176 - APELAÇÃO CÍVEL - UBAJARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA. APELANTE: ANTÔNIO CARLOS LOPES CAMELO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.55 - **0272061-92.2021.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA**

DA FAZENDA PÚBLICA.**AUTORA: MARIA JOSÉ TAVARES DOS SANTOS.RÉU: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.56 - **0050299-85.2021.8.06.0168 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.APELANTE: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.APELADA: SALETE DA SILVA LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente o reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”.2.57 - **0050275-90.2021.8.06.0157 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.APELANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA.APELADA: ROSILENE BERTOLDO PONTES.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.58 - **0224669-25.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: SM COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA..APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.59 - **0221896-07.2022.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.IMPETRANTE: T. GONZAGA - AUTO PEÇAS EIRELI. IMPETRADO: SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS:** Todos os processos que necessitem do voto do Exmo. Sr. Des. Teodoro Silva Santos e/ou Lisete de Souza Gadelha ficam automaticamente adiados. **3.1.1 - 0627508-58.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE:**

ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: LAGUNA HOTÉIS RESIDENCE E RESORT LTDA.
3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0622805-84.2022.8.06.0000 -
AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.
AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: METALÚRGICA BARRA DO PIRAI
S/A. 3.3 – VOTO DE PESAR: O Exmo. Sr. Procurador de Justiça proferiu voto de pesar pelo falecimento da Ilma. Sra. ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA, no que foi acompanhado pelos demais presentes. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos oito (8) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES – Secretária em exercício

Des. **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** – Presidente